



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 260

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Extrato	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Agudos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Agudos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.agudos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Agudos

CNPJ 46.137.444/0001-74,
Praça Tiradentes, 650, Centro
Telefone: (14) 3262-8500
Site: www.agudos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Câmara Municipal de Agudos

CNPJ 57.272.783/0001-80
Av. Joaquim Ferreira Souto, 242, Centro
Telefone: (14) 3262-8600
Site: www.camaraagudos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Agudos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.agudos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

www.agudos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/agudos

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 260

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AGUDOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 120/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

ALTAIR FRANCISCO SILVA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, HOMOLOGO o PROCESSO Nº 120/2018 DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018 às EMPRESAS: NAIR CREPALDI DE GODOI ME., CNPJ SOB Nº 05.507.433/0001-51; CIRUROMA COMERCIAL LTDA. ME., CNPJ SOB Nº 05.515.873/0001-50; JR DA SILVA MECA ME, CNPJ SOB Nº 07.742.247/0001-22; E. M. MARQUES INFORMÁTICA EPP. CNPJ SOB Nº 13.641.651/0001-02; KLEBER ARRABAÇA BARBOSA EPP, CNPJ SOB Nº 11.507.711/0001-73; MEIRI MITIKO SUZUKINAKAMURAME. CNPJ SOB Nº 03.688.940/0001-03 por estarem regulares e formalmente em ordem.

AGUDOS, QUINTA-FEIRA, 04 DE OUTUBRO DE 2018.

ALTAIR FRANCISCO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AGUDOS

Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Sexta-feira, 05 de outubro de 2018

Ano II | Edição nº 260

Página 3 de 3

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE SAÚDE

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 148/2017

CONTRATO Nº 148/2017
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017
PROCESSO Nº 110/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, UPA (24h), ATRAVÉS DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DEVIDAMENTE EQUIPADA, QUILOMETRAGEM LIVRE, COM CONDUTOR HABILITADO, EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, ACOMPANHADO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Os signatários do presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDOS**, CNPJ/MF Nº 46.137.444/0001-74, Praça Tiradentes, 650, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. ALTAIR FRANCISCO SILVA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PRATA & QUINTINO LOCAÇÕES TURISMO E REMOÇÕES LTDA. EPP**. Inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 15.700.758/0001-00 com sede na Rua Joaquim Rondina, nº 362 – centro desta cidade de Agudos, Estado de São Paulo – CEP: 17.120-000, neste ato representada pelo **SENHOR RICHARD RONDINA QUINTINO** portador do RG nº. 41.539.197-0 expedido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e do CPF/MF nº. 443.545.048-80 doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, Resolvem em comum acordo **aditar** o contrato em epigrafe, conforme segue:

1- A Cláusula Segunda passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a quantia mensal de R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais) e a quantia de R\$647.760,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, setecentos e sessenta reais, para um período de 24 (vinte e quatro) meses.

2- A Cláusula Quarta – Passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: O presente Contrato tem sua vigência por um período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado respeitando o limite da Lei, conforme acordo entre as partes

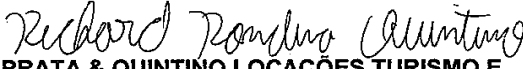
Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato sob n º148/2017.

3- Será considerado para efeitos de empenho o montante de R\$ 323.880,00 (trezentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta reais) para um período de mais 12 (doze) meses.

E, por estarem assim contratados, as partes assinam o presente aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam seus devidos efeitos legais.

Agudos/SP, 25 de setembro de 2018.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal


PRATA & QUINTINO LOCAÇÕES TURISMO E
REMOÇÕES LTDA. EPP.
CNPJ nº. 15.700.758/0001-00
Richard Rondina Quintino
CPF/MF nº 443.545.048-80
CONTRATADO